



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR N° 21/03

03/06/18

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

ASSUNTO: *Candidaturas a provas da FPN - ÉPOCA 2003/2004*

Independentemente de uma atitude de rotatividade que a FPN tem colocado na realização das competições nacionais, consideramos importante oferecer às Associações Distritais, através de candidatura, a possibilidade de co-organizar com a FPN, nas piscinas da sua jurisdição, provas do Calendário Nacional.

Nesse sentido, abaixo se apresentam as provas e as condições mínimas para as respectivas candidaturas.

Aproveitamos para alertar da necessidade de envolvimento das Câmaras Municipais, entidades detentoras do poder económico e logístico, assim como da força dinamizadora e mediática, para que, numa candidatura mais forte, se crie as melhores condições a uma organização que prestigie e dignifique a nataç o e a regi o.

As candidaturas deverão chegar à FPN até ao dia 25 de Julho de 2003. A Conferência do Calendário terá lugar no dia 2 de Agosto p.f., durante os Campeonatos Absolutos de Portugal em Rio Maior.

PREVISÃO DE CALENDÁRIO NACIONAL

1- Campeonatos Absolutos de Pisc Curta	Novembro
2- Fase Qualificaç�o C.N.C. 4ªDiv.	Dezembro
3- Campeonatos Nacionais Clubes 1ª/2ª Div	Dezembro
4- Campeonatos Nacionais Clubes 3ª/4ª Div	Maio
5- Campeonato Nacional 1º AGR	Março
6- Campeonatos Nacionais Jun / Sen	Março
7- VI Campeonato Nacional de Masters	Junho
8- Campeonato Nacional Grupos de Idade	Julho
9- Campeonatos Absolutos de Portugal	Julho/Agosto



CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1- Alojamento da Comissão Organizadora

- ◆ Técnicos do equipamento electrónico 2 pessoas
- ◆ Secretariado da competição 3 “
- ◆ Departamento Técnico da FPN 1/2 “
- ◆ Elementos do executivo da FPN 3/4 “

2- Piscina

- ◆ Piscina com 8 (oito) pistas; atempadamente homologada
- ◆ Possuir outra piscina ou tanque, que possa servir de apoio à competição;
- ◆ Ter local apropriado (**no caso do Verão, com sombra**) e com capacidade suficiente, para os nadadores participantes, num número mínimo de 400;
- ◆ Existência de bancadas para o público, num número mínimo de 500 pessoas;
- ◆ Permitir a instalação das placas de cronometragem electrónica;
- ◆ Ter local apropriado para instalação do Secretariado da Competição, o mais próximo possível do cais; vestiário para a equipa de arbitragem e outras salas de apoio à organização
- ◆ Sala para controlo anti-doping com casa de banho própria.
- ◆ Possuir aparelhagem sonora;
- ◆ Fornecer possibilidade de utilização de telefone, fax e fotocopiadora.

3- Serviços Médicos

- ◆ Garantia da presença de uma ambulância e de paramédicos na piscina, durante a competição

4- Promoção e divulgação

- ◆ Possibilidade de colocar na piscina panos e outros materiais publicitários da FPN e da entidade co-organizadora
- ◆ Autorização para a captação de imagens dentro do Complexo
- ◆ Disponibilidade de uma ou duas pessoas para venda, na piscina, de materiais da FPN, de entidades que tenham acordos com a FPN assim como da entidade co-organizadora.
- ◆ Permanência, durante as provas, de um ou dois representantes da entidade co-organizadora.

NOTA: No caso de existirem encargos com a utilização da Piscina, estes deverão ser da responsabilidade da entidade proponente.

Pela FPN

Isidoro Morgado
Presidente